

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0000217-90.2023.4.06.8000

2. Descrição da necessidade

A contratação é necessária para dar cumprimento ao artigo 54, §1º, da lei 14.133/2021, que exige a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação.

1.2. Na ausência de regulamentação infralegal sobre o que se entende por "jornal diário de grande circulação", apoiou-se no Ofício Circular SEI nº 3153/2020/ME, que a partir de extensa pesquisa doutrinária e jurisprudencial, chegou à seguinte conclusão:

"16. Diante do exposto, em linhas gerais, não é possível definir precisamente o que é jornal de grande circulação, contudo, deve-se ter em mente que o objetivo das disposições legais é que haja a devida publicidade, de modo que o maior número de pessoas tenha acesso à informação. Assim, de acordo com parecer do escritório Viera de Carvalho e Jobin[7], em resposta à consulta da Associação Nacional de Jornais: (...) jornais de categorias profissionais, aqueles que somente circulam em finais de semana, jornais esportivos, etc., ou aqueles com tiragem muito reduzida, não se enquadram na definição de "grande circulação". Não obstante isso, cumpre ressaltar que jornal de grande circulação não pode ser entendido como sinônimo de "maior circulação" no caso de existir mais de um jornal de grande circulação em uma mesma localidade. Ou seja, não pode haver a monopolização e concentração de todas as publicações em somente um jornal por ser o de maior circulação.

17. Dessa forma, em suma, pode-se entender que um jornal de grande circulação deve, dentre outros: I - estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital; II - ser distribuído de forma habitual; III - não ser direcionado para determinado público."

Nesse sentido, o jornal contratado deve atender os critérios acima para ser considerado como "de grande circulação", devendo obviamente possuir tiragem diária (pelo menos nos dias úteis). Registra-se que a partir da leitura do artigo 54, §1º, é desnecessário que o jornal seja local, tendo em vista a lei não ter feito tal exigência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELIT	Tiago Guerra Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Análise das contratações anteriores: No exercício de 2022, foram estimadas apenas 8 publicações em jornal de grande circulação, isso porque no regime anterior apenas as licitações exectudas pela lei 8666/93 necessitavam de publicação em jornal, sendo que os pregões eletrônicos, que são a maioria esmagadora das licitações feitas no órgão e são hoje regidos pelo Decreto 10024/2019, que não exige a publicação em jornal, salvo em casos específicos. Sendo assim estamos estimando o número de 49 publicações, que é o número de licitações previsto na minuta do PAC 2023.

Eventual necessidade de suplementação do quantitativo será submetido à autoridade superior oportunamente.

Requisitos qualitativos: publicações em dias úteis, no formato de 2 colunas x 5 cm. (Em relação à contratação anterior, optou-se pelo incremento de 1 cm de altura, para dar maior legibilidade e maior segurança em termos de espaço para as publicações, uma vez que observando o documento SEI 0082805, observa-se que o aviso ficou bastante apertado com 4 cm de altura, o que pode inclusive inviabilizar algumas publicações de objetos com maior descrição.

Requisitos quantitativos: 49 publicações.

Garantia: Desnecessária a previsão de garantia contratual, conforme art. 96 da lei 14133/21, tendo em vista o baixo valor relativo da contratação, que nem possuirá contrato e por ser um objeto de simples execução, o que reduz significativamente as chances de inadimplemento.

5. Levantamento de Mercado

Não existem outras soluções no mercado, tendo em vista que o artigo 54, §1º, da lei 14133/2021, é taxativo ao exigir a publicação em jornal diário de grande circulação, sem dispensar os outros tipos de publicação (DOU e PNCP).

6. Descrição da solução como um todo

A solução é bem simples, trata-se apenas da publicação dos extratos de edital em jornal de grande circulação, não havendo o que se falar sobre requisitos de manutenção ou assistência técnica neste caso, sendo a necessidade justificada pela imposição legal citada nos itens anteriores.

Optou-se pela busca da opção impressa, para garantir o maior acesso à informação, tendo em vista que o edital será também publicado na internet no Diário Oficial da União e no PNCP, de forma que a utilização da publicação impressa pode servir para garantir o acesso a um público diferente dos licitantes que já utilizam os meios digitais para ter acesso às licitações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se o número de 49 publicações, que é o número de licitações previstas no PAC para 2023. Na pesquisa de preços foi obtido o valor de R\$ 52,10 para o cm/col. Sendo que para uma publicação nítida que atenda a lei 8639/93 são necessários duas colunas de 5 cm, o que, pela multiplicação de 52,10 x 5 x 2, nos leva ao valor total da contratação (R\$ 25.529)

Eventual necessidade de suplementação do quantitativo será submetido à autoridade superior oportunamente.

Caso o número de licitações seja inferior às 49 estimadas, a nota de empenho poderá ser cancelada no final do exercício.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.529,00

Quantidade estimada: publicações: 49, conforme PAC 2023 / Unidade de medida: cm/col

Na pesquisa de preços foi obtido o valor de R\$ 52,10 para o cm/col. Sendo que para uma publicação nítida que atenda a lei 8639/93 são necessários duas colunas de 5 cm, o que, pela multiplicação de 52,10 x 5 x 2, nos leva ao valor total da contratação (R\$ 25.529)

Valor Unitário: R\$ 52,10 / Valor total: R\$: 25.529

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há que se falar em parcelamento nesse tipo de serviço, pois é necessário que a mesma empresa execute as publicações de forma centralizada, para simplificação dos procedimentos

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação de publicação em jornal referente ao exercício de 2022 (processo SEI 0002166-03.2022.4.01.8008)

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação está prevista no PAC com valor de R\$ 15950,40. Todavia a demanda foi redimensionada para comportar maior valor, conforme DOD

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprir a exigência legal de publicação em jornal de grande circulação.

13. Providências a serem Adotadas

- Orientação dos servidores quanto aos procedimentos para envio das publicações de forma tempestiva.
- Verificar a cada publicação se o serviço foi executado, para fazer e o atesto e encaminhar ao setor de pagamentos

14. Possíveis Impactos Ambientais

A atividade de impressão de jornais pode gerar vários impactos ambientais, incluindo:

Emissão de gases de efeito estufa: A produção de papel e a impressão podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono e metano.

Consumo de água: A produção de papel e a impressão podem consumir grandes quantidades de água, o que pode afetar a disponibilidade local e a qualidade da água.

Consumo de energia: A produção de papel e a impressão podem consumir grandes quantidades de energia, o que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e para a pegada de carbono da organização.

Geração de resíduos: A produção de papel e a impressão podem gerar resíduos, como papel usado, tintas e aditivos, que podem ser difíceis de reciclar ou tratar adequadamente.

Desmatamento: A produção de papel pode contribuir para o desmatamento e a degradação dos ecossistemas florestais, especialmente se a madeira utilizada é proveniente de florestas nativas.

Existem várias medidas que podem ser tomadas para mitigar os impactos ambientais da atividade de impressão de jornais, incluindo:

Utilizar papel reciclado: Utilizar papel reciclado pode reduzir o consumo de água e energia, bem como a emissão de gases de

efeito estufa e a geração de resíduos.

Utilizar fontes de energia limpa: Substituir fontes de energia fóssil por fontes de energia limpa, como eólica, solar ou hidroelétrica, pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

Certificação de madeira sustentável: Utilizar papel proveniente de florestas certificadas, como FSC ou PEFC, pode garantir que a madeira utilizada é proveniente de fontes sustentáveis e não contribui para o desmatamento.

Reduzir o uso de papel: Reduzir o uso de papel, por meio de práticas de impressão mais eficientes, como impressão duplex.

Gestão de resíduos: Implementar programas de gestão de resíduos para garantir que os resíduos gerados na impressão são coletados,

Certificação ambiental: Obter certificação ambiental, como ISO 14001,

pode ajudar as organizações a implementar práticas ambientais mais eficientes e a monitorar seus impactos ambientais.

Todavia, considerando a inexistência de regulamentação sobre critérios de sustentabilidade em relação a jornais, optou-se por não exigir certificação ambiental a fim de não criar restrições à competição não albergados por ato normativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme demonstrado é uma necessidade do órgão devido a exigência legal, bem como é oferecido por diversas empresas no mercado, permitindo a obtenção de um preço razoável

16. Responsáveis

ETP concluído e revisado

TIAGO 

Supervisor da Seção de Licitações